

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SANTOS PORT AUTHORITY
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
573ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
06-12-2019 –14h00min**

PAUTA

I – ORDEM DO DIA

II.01 – Artigo 55 – inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 430.2019, datada de 25/11/2019, a autorização para encerramento da filial do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, conseqüentemente com a extinção do CNPJ 44.837.524/0003-07, considerando o PARECER JURÍDICO nº 352/2019, datado de 07/11/2019. Documento nº 0000041156/2019.

II – ENCERRAMENTO

Diogo Piloni e Silva
Presidente Conselho de Administração